

Parágrafo único. Os membros designados concluirão o terceiro mandato do Conselho Consultivo da ANAC, que se encerrará em 2019, sendo vedada a recondução, nos termos do art. 34, § 4º, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

Art. 3º Cabe ao membro suplente, designado no art. 2º, inciso II, substituir o correspondente titular, GERALDO JOSÉ ZAIDAN ROCHA, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.082, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do processo nº 00058.034976/2018-58, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA SILVA CIROTTI, matrícula SIAPE nº 1295624, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Internacional, código CGE III, desta Agência, no período de 15 a 21 de outubro de 2018, em virtude de férias do titular e afastamento do País da substituta previamente designada.

LUANA DOS SANTOS BRITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 5.212, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O Superintendente Regional, no Estado da Paraíba, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012 de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08- GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º RESTABELECEER o pagamento do aposentado PEDRO MARTINHO LISBOA, CPF 020.428.784-72, tendo em vista a realização do recadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO

PORTARIA Nº 206, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CLAUDIA PATRICIO MEDEIROS, matrícula nº 14795-08, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo/rs.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

PORTARIA Nº 204, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SIMONE VIEIRA, matrícula nº 98810-69, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

PORTARIA Nº 205, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público WILSON HONORATO ARAGÃO JUNIOR, matrícula nº 12718-36, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria Federal no estado da Paraíba.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 205, DE 5 OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, correições e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público (art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal) o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público;

Considerando que o art. 130-A, § 3º, inciso III, Constituição Federal, é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

Considerando que a Corregedoria Nacional do Ministério Público constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público, como uma instituição constitucional fundamental de acesso à justiça;

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento nas atividades do Ministério Público, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras Unidades Ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados;

Considerando que a correição extraordinária no Estado de São Paulo abrangerá em torno de 16 (dezesesseis) unidades do Ministério Público do Estadual, compostas por aproximadamente 190 (cento e noventa) cargos, e outras que se fizerem necessárias para o desenvolvimento do trabalho;

Considerando que é necessário o período de 5 (cinco) dias para a realização das atividades correicionais em decorrência de 190 (cento e noventa) cargos programados para serem correicionandos;

Considerando que a Corregedoria Nacional necessitará requisitar e designar membros dos diversos ramos do Ministério Público brasileiro, para realizar a correição nos 190 (cento e

noventa) cargos do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizados na Capital, resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária nas seguintes unidades do Ministério Público Estadual de São Paulo: 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça das Execuções Criminais, Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal Central, Promotoria de Justiça do Primeiro Tribunal do Júri, Promotoria de Justiça do Terceiro Tribunal do Júri, Promotoria de Justiça do Quarto Tribunal do Júri, Promotoria de Justiça do Quinto Tribunal do Júri, Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência doméstica, Promotoria de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano - GECAP e Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP, cujos trabalhos serão realizados no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, Rinaldo Reis Lima, Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, e Cesar Henrique Kluge, Coordenador de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Pelloso e Clístenes Bezerra de Holanda, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Requisitar, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, com dedicação exclusiva: Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Adriano Teixeira Kneipp - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Nilzir Soares Vieira Junior - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Rômulo Lins Alves - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

5. Designar, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público Eduardo Futeima Ushikoshi e Larissa Lago Barbosa Bezerril, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Determinar que sejam oficiados aos Senhores Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, informando-os da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

7. Determinar que seja oficiada à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais locais, assim como pugne o consequente acesso da equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

8. Determinar que sejam comunicados aos Senhores Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-os da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

9. Determinar que seja oficiado ao Senhor Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, informando-o da correição.

10. Determinar que seja oficiado ao Senhor Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, informando-o da correição.

11. Determinar que seja comunicada à Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-a da correição.

12. Comunicar a realização da Correição às seguintes autoridades do Estado de São Paulo: Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, dos Defensores Públicos, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

13. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Extraordinária, providenciando a sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA



Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 909, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007063/2018-79, e no Ofício nº 15/2018/GAB/MC, de 25 de setembro de 2018, da Procuradoria-Geral da República, resolve:

Alterar o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 378, de 30 de abril de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 9 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os Subprocuradores-Gerais da República AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS, DENISE VINCI TULIO, MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, MARIO JOSE GISI e SANDRA VERONICA CUREAU para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem, pelo período de 2 (dois) anos, o Núcleo de Acompanhamento em Tutela Coletiva, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A coordenação do núcleo será exercida pelo Subprocurador-Geral da República MARIO JOSE GISI, tendo como suplente a Subprocuradora-Geral da República DENISE VINCI TULIO." (NR)

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 910, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Memorando nº 146/2018/2ª CCR, de 4 de outubro de 2018, resolve:

Incluir o Procurador da República IVAN CLAUDIO GARCIA MARX, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, na designação contida no art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 831, 25 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 2 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 913, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Procuradora Regional da República, para atuar como Secretária da Secretaria da Ação Institucional do Gabinete da Procuradora-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 915, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 100, § 1º, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Memorando nº 94/2018/6CCR/MPF, de 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO e a servidora CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO para integrarem, como representantes da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, titular e suplente, o Comitê Gestor de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal, constituído pela Portaria PGR/MPF nº 689, de 12 de setembro de 2018, publicada no DMPF e nº 176/2018, de 17 de setembro de 2018, em substituição aos servidores CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO e JORGE BRUNO SALES SOUZA.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA PGR/MPF Nº 916, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25 da Resolução CSMF nº 169/2016, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República Sandra Verônica Cureau para integrar a Comissão de Concurso do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 78, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, e tendo em vista o disposto no artigo 57 - VII, e artigo 61 do Regulamento Geral aprovado pela Portaria PGR Nº 113, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Administrativo do Plan-Assiste do Ministério Público da União:

a) ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, representante das entidades de classe dos membros, na qualidade de Presidente do referido Conselho;

b) RENATO DA SILVA LEÃO, servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, representante das entidades de classe dos servidores;

c) CARLOS CALANDRINE DE SOUZA, representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério Público da União;

d) MICHEL ÂNGELO VIEIRA OCKE, representante da Auditoria Interna do Ministério Público da União;

e) JOÃO PEREIRA NETO, Diretor Executivo do Plan-Assiste do Ministério Público do Trabalho, representante da Comissão Diretora do Plan-Assiste;

Art. 2º - Para fins desta Portaria, os representantes das entidades de classes dos membros e dos servidores a que se referem as alíneas "a" e "b" do artigo 1º cumprirão mandato de doze meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 79, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente AUDIN-MPU-00002523/2018, resolve:

1. Dispensar ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 16253, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

2. Designar ALINE COSME DA CUNHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 22111, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.020554/2018-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Analista do MPU/Direito:

- CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO, da Procuradoria da República no Município de Patos para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- DOMÊNICA GEMIN CALZAVARA RABELLO DE ARAÚJO, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria da República no Município de Patos.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito às servidoras, a partir de 7 de janeiro de 2019, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º - inciso V da Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.020356/2018-41, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 22 de outubro de 2018, o servidor LINDEMBERG TELES PORTELA DOURADO ao cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 6, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com lotação na Procuradoria da República no Município de Serra Talhada.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 759, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.020130/2017-60, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 772, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.014504/2017-16, resolve:

AUTORIZAR, até 8 de novembro de 2019, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora PATRICIA REIS MARQUES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, no Conselho Nacional do Ministério Público.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 792, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente 1.00.000.020051/2018-30, resolve:

Retificar a Portaria SG/MPF nº 770, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 194, de 8 de outubro de 2018, fl. 50, referente à servidora FERNANDA COSTA VOGT, onde se lê: "Nomear FERNANDA COSTA VOGT, Bacharela em Direito, ..." leia-se "Apostilar a nomeação de FERNANDA COSTA VOGT, Bacharela em Direito, matrícula nº 29882, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República José Gomes Riberto Schettino, na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, realizada originalmente pela Portaria PC nº 377, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, para considerar a nomeação ..."

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.398, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00534854/2018, resolve:

1. Dispensar GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26464, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Organização e Métodos, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Apostilar a designação de UACI ALVES PEREIRA, Requisitado do Ministério da Fazenda, matrícula nº 7415, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Unidade de Apoio Descentralizado, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 314, de 7 de maio de 1996, publicada no BS de 15 de maio de 1996, para considerar a designação para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Organização e Métodos, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 274, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar, a partir de 27/09/2018, a servidora TATIANE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 26142, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de Assistente Nível II do GABPR20, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

PORTARIA Nº 277, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Designar o servidor LEANDRO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 28481, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de Assistente Nível II do GABPR20, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**PORTARIA Nº 284, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Despacho n. 18955/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HERICK MOURA JORDÃO, matrícula n. 21056, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor WLADIMIR FERREIRA LIMA, matrícula n. 6174, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 1.092, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República signatário participará do "Encontro Anual dos Procuradores da República"; e considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CARMEN SANTANNA para exercer no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2018 as funções inerentes à titularidade do cargo de Procuradora-Chefe da PR-RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 595, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor JOSÉ FÁBIO DA SILVA, Matrícula nº 7971, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete da Procuradora Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

2. Designar a servidora RENATA GONÇALVES DO CARMO, Matrícula nº 19909, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a Função de Confiança de Assistente - Nível II do Gabinete da Procuradora Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

THIAGO LACERDA NOBRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.755, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 86, de 30 de março de 2016, e o que consta no PGEA/MPT nº 002161.2018.03.900/0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 8.10.2018, o servidor LEANDRO TEÓFILO GLÓRIA SILVA, matrícula 6006851, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 27º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, código CC-2.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO**

No artigo 1º da Portaria nº 1.704 de 1º de outubro de 2018 publicada no Diário Oficial da União, nº 190, Seção 2, página 57 de 2 de outubro de 2018, onde se lê: "da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região", leia-se "da Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo"

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 513, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo primeiro, da Lei 10.520/2002 e no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, resolve designar, para atuar nos pregressos eletrônicos ou presenciais realizados no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região:

I. Como pregoeiros ou integrantes da equipe de apoio, os servidores, devidamente habilitados, a seguir indicados:

a) Ana Cláudia da Silva, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6007202-4;

b) André Ricardo Pereira Mattos, Analista MPU/Téc. Inf. Com./Desenv. de Sistemas, matrícula nº 6001234-X;

c) Cristina Lopes de Souza, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6001126-2;

d) Leandro Araújo Flores, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6004364-4;

e) Marcela Pereira Alvaro, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6007458-2; e

f) Marcia Sulair de Santa Rita, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Administração, matrícula nº 6007221-0.

II. Como integrantes da equipe de apoio, os servidores a seguir indicados:

a) Gleiphyson Santana de Lima, Analista MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 6008328-X;

b) Kátia Nery Alves de Oliveira, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Inf. e Com., matrícula nº 6002283-3;

c) Patrícia Siemionko Alminhana, Analista MPU/Apoio Téc. E./Gest. Púb., matrícula nº 6004753-4;

d) Ricardo Cândido Ferreira, Técnico MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Inf. e Com., matrícula nº 6002230-2; e

e) Selma Saraiva da Costa Moreira, Analista MPU/Perícia/Eng. Seg. Trab., matrícula nº 6004391-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 554, de 6 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2017.

FÁBIO GOULART VILLELA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 153, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, combinado com o artigo 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Subprocurador-Geral de Justiça Militar Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA e dos Procuradores de Justiça Militar Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE e Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, no período de 9 a 13 de outubro de 2018, para participarem do VI Encontro Internacional de Direito Humanitário e Direito Militar, promovido pela Associação Internacional das Justiças Militares (AIJM), na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 1.174 - Designar a servidora DANIELLA GONCALVES LIMEIRA, matrícula 4854-2, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Saúde, para substituir, no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-04 (50080019) (Tabularium nº 08191.106849/2018-35).

Nº 1.175 - Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 1870, para continuar a exercer a Função Comissionada, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90 (Tabularium nº 08191.011131/2018-61).

Nº 1.176 - Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4458, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, código CJ-02, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90 (Tabularium nº 08191.011113/2018-80).

Nº 1.177 - Art. 1º Designar a servidora GABRIELA MACHADO PAIS, matrícula 4364-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Administrativa da Corregedoria-Geral, código FC-01 (55000002).

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA MACHADO PAIS, matrícula 4364-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023), dispensando, em consequência, a servidora SÍGRID HABIB FRAXE, matrícula 5169-1.

Art. 3º Dispensar a servidora GABRIELA MACHADO PAIS, matrícula 4364-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001023) (Tabularium nº 08191.105845/2018-30).

LEONARDO ROSCOE BESSA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 909, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.107470/2018-42, resolve:

Designar a servidora QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHÃES, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001088).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, resolve:

Nº 910 - Designar o servidor DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 5395-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça do